



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular nº. 347/2019 – GESTOREMREDE/SEDUC Recife, 01 de novembro de 2019.

Aos Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
DO RECIFE**

Estamos Reenviando a relação das Unidades Escolares aptas a receberem o Suprimento Individual. Salientamos que a data limite para retirada do mesmo (em qualquer agência do Banco do Brasil) encontra-se na planilha em anexo.

OBS: DATA DISPONÍVEL PARA RETIRADA NO BANCO A PARTIR DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2019 COM DATA LIMITE ATE O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2019. COMUNICAR AO SETOR DE SUPRIMENTO TODO AFASTAMENTO (FÉRIAS LICENÇA) COM ANTECEDÊNCIA DE 30 DIAS.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**VITOR PAVESI**

Diretor Executivo de Administração e Finanças  
Secretaria de Educação